

Multa por estacionar em vaga de deficiente vai dobrar

Multa pela infração passa de R\$ 53,20 para R\$ 127,69 a partir de janeiro, e motorista perderá cinco pontos na carteira

Loirena Costa

O motorista que estacionar em vagas destinadas às pessoas com deficiência vai pagar uma multa mais cara a partir de janeiro de 2016. A multa, que era considerada uma infração leve, passa de R\$ 53,20 para R\$ 127,69 (infração grave).

A mudança no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi feita por meio da Lei Federal 13.146, sancionada em julho deste ano. Agora, além da multa mais cara, o motorista poderá perder cinco pontos da carteira de habilitação e ter seu carro removido.

Antes, o infrator podia perder três pontos na carteira. A nova lei ainda prevê que as vagas de deficientes deverão ter placas de indicação.

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES) informou, por nota, que somente este ano foram registradas em todo o Estado 869 multas por estacionamento em vaga destinada a deficiente sem o credenciamento necessário, sendo 583 infrações na Grande Vitória.

Já em 2014 foram aplicadas 1.346 multas no Estado relacionadas a esse tipo de infração, sendo 1.064 na Grande Vitória.

A assessoria de Comunicação do Detran também informou que os estacionamentos de shoppings e supermercados passam a ser considerados vias públicas e, portanto, podem ser multados.

O coordenador da Guarda Municipal de Vitória disse que diariamente flagra situações como essa. Para ele, deveria existir conscientização. "As pessoas insistem em estacionar nessas vagas. Também recebemos denúncias diariamente pelo 190. É muito importante que a população contribua e acione uma viatura no momento que eles fazem o flagrante", disse.

Ele afirmou que a fiscalização na capital acontece diariamente e não vai mudar após o novo CTB entrar em vigor. "Vamos manter nossa programação de fiscalização diária nas vagas para pessoas com deficiência e idosos. O que vai mudar é o valor da multa", disse.

De acordo com a assessoria da deputada federal Mara Gabrilli, autora do projeto de lei, os idosos com mobilidade reduzida também poderão estacionar em vagas para deficientes, mas ainda será definido se quem estacionar em vaga para idosos pagará a multa maior.

As normas e resoluções estão sendo regulamentadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).



"Sinto falta da solidariedade do outro"

Com 1,25 metro de altura, a pedagoga Guida Mesquita, 48, tem a mobilidade reduzida. Ela possui o direito de estacionar em vagas destinadas às pessoas com deficiência física, mas relatou que sempre vê carros sem o

adesivo parado nas vagas que deveria ser dela.

"Além de ver carro sem o adesivo estacionado nas vagas para as pessoas com deficiência, acontece, muitas vezes, de motoristas e motoci-

clistas pararem na faixa branca. A faixa branca também é reservada aos deficientes. É um espaço para a gente andar. Quando tem carro ali, não consigo sair. Sinto falta da solidariedade do outro", disse.

SAIBA MAIS

Infração passa de leve para grave

Multa mais cara

- ▶ O MOTORISTA que estacionar em vagas destinadas às pessoas com deficiência vai receber uma multa mais cara a partir de janeiro de 2016.
- ▶ A MULTA, que era considerada uma infração leve, passa de R\$ 53,20 para R\$ 127,69, como infração grave.
- ▶ ANTES, o infrator podia perder três pontos na carteira. Agora, perderá cinco pontos.
- ▶ A NOVA LEI também prevê que as vagas de deficientes deverão ter placas de indicação.

Legislação

- ▶ A MUDANÇA no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi feita por meio da Lei Federal 13.146, sancionada em julho deste ano.
- ▶ A PREVISÃO é que a lei comece a valer a partir do dia 1º de janeiro.
- ▶ A RESOLUÇÃO, com todas as normas, ainda deverá ser regulamentada pelo Departamento Nacional de Trânsito e repassada aos Estados.

Idosos

- ▶ OS IDOSOS, com mobilidade reduzi-

da, também poderão estacionar em vagas destinadas a pessoas com deficiência.

- ▶ AINDA será definido se quem estacionar em vaga para idosos pagará a multa maior, de R\$127.

Fonte: Detran-ES.

Fezinha

Prêmios acumulam

Nenhum apostador acertou as dezenas sorteadas no concurso 3954 da Quina e o prêmio acumulou em R\$ 7.611.144,60. Na quadra, 92 pessoas vão receber R\$ 7.801,94, cada.

A Dupla Sena 1444 também não teve ganhador e ficou acumulada em R\$ 1.178.636,10 no 1º sorteio.

Já a Timemania 813 acumulou em R\$ 558.738,90. O time do coração é o Fluminense/RJ.

DUPLA SENA Concurso 1444

Primeiro sorteio

12 - 20 - 35 - 39 - 40 - 42

Segundo sorteio

09 - 14 - 16 - 34 - 37 - 49

QUINA

Concurso 3954

04 - 13 - 16 - 49 - 74

TIMEMANIA

Concurso 813

02 - 24 - 36 - 52 - 54 - 74 - 79

Alunos vão passar Natal em escolas

"Se precisar ficar até o Natal e o Ano Novo, a gente vai ficar", diz Isabela Araújo, 17, aluna da escola ocupada Virgínia Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, no Butantã, zona oeste de São Paulo. Em outras escolas, estudantes preparam decorações natalinas.

Apesar de ter uma demanda atendida, a da suspensão da reorganização que fecharia 92 colégios, alunos agora podem que o governador Geraldo Alckmin prometa nunca aplicar o plano.

O INSTITUTO DE ODONTOLOGIA VITÓRIA - INOVI

Seleciona **PACIENTES**

PACIENTES PARA TRATAMENTO NOS CURSOS DE:

- IMPLANTE
- COLOCAÇÃO DE APARELHOS DENTÁRIOS

Consultas com a Faculdade Odontol

Agende sua avaliação e faça seu orçamento.

3064 0202

Vá tranquilo, vá de **América**

DESCONTO DE 25%

FROTA 100% NOVA

www.america-carpetas.com.br

FLORIANÓPOLIS - SC